



EDITAL

Processo n.º 475/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 10/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 35/2003, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 24, que incide sobre o prédio sito no lugar do Arieiro, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de Pedro Miguel de Jesus da Silva, cartão de cidadão n.º 13060863, NIF: 247999725, residente na rua Dr. Castro Ferreira, nº 311, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/10 e 2018/08/08, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 24) mantém a área inicial (973,10m²) e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1468/Mesão Frio e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2079. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 638,00 m² e 1.914,00m³, respetivamente.

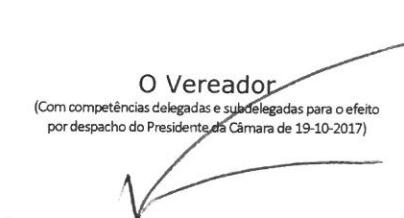
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de agosto de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 391/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 19/2016, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 5, que incide sobre o prédio sito no lugar de S. Martinho, freguesia de Barco, requerido em nome de Silvia da Conceição Santos Lopes, cartão de cidadão n.º 11999154, NIF: 224819623, residente na rua da Igreja, nº 78, união de freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Stª Leocádia, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/06/29 e 2018/07/27, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo e alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 5) mantém a área inicial (825,00m²) e destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1030/Barco e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1114. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 333,30m² e 1.000,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de agosto de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)